



PROJETO DE LEI Nº 14693/2025

(Mesa Diretora)

Altera a Lei 8.199/2014, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para revogar dispositivos.

Art. 1º. Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei nº. 8.199, de 15 de abril de 2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí:

- I** – §§ 1º a 6º e 8º a 11 do art. 4º;
- II** – incisos I, II, IV do § 7º do art. 4º;
- III** – art. 14;
- IV** – art. 20-B;
- V** – art. 22.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A revogação parcial da Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, decorre da necessidade de reordenar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, que passará a ser em boa parte disciplinada por resolução específica, instrumento próprio e adequado à organização interna do Poder Legislativo.

A medida atende ao novo desenho institucional adotado após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2095404-44.2023.8.26.0000. Com a nova regulamentação, optou-se por revogar dispositivos legais que se tornaram incompatíveis com a estrutura proposta.

Ressalte-se que há recursos em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, incluindo Reclamação Constitucional, Suspensão de Liminar e Recurso Extraordinário, todos ainda pendentes de apreciação definitiva. Contudo, em respeito à modulação de efeitos fixada no v. acórdão do Tribunal de Justiça e diante da ausência de efeito suspensivo aos recursos interpostos, até o momento, a presente proposta se apresenta





como medida necessária e tempestiva para garantir a segurança jurídica e a conformidade institucional da estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Destaca-se que para se atender a decisão judicial, outros diplomas legais deverão ser expedidos, sendo este uma parte do que se busca resolver.

Solicitamos, pois, a colaboração dos nobres Pares.

MESA DIRETORA

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO

2ª Secretária

